



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 126/2024**

Data: 16 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 30340

EM 17/10/2024 AS 15:20

André  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

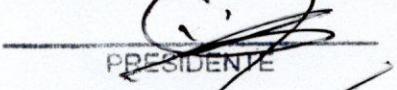
**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua à pessoa de João Nunes Lourenço, falecido em 23 de fevereiro de 2019, aos 85 anos.**  
Guaíra, em 16 de outubro de 2024.

  
CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA

Em, 21/10/2024

  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

João Nunes Lourenço, nascido em 10 de janeiro de 1934, em Sarzedas, distrito de Castelo Branco, em Portugal. Filho de José Lourenço e Adelina Nunes. Serviu a Base Aérea nº 06 em Portugal. Casou-se com d. Domicilia da Conceição Gonçalves, com quem teve 05 filhos: Rogério (*in memoriam*), Maria Cidália, João Manoel, Neide e Célia.

Desembarcou no Brasil em 26 de novembro de 1962, vindo residir em Guaíra/PR. Logo mudou-se para o distrito de Dr. Oliveira Castro, onde permaneceu até o ano de 1976, retornando a residir na área urbana de Guaíra. Sr. João adquiriu uma propriedade com frente para a Avenida Thomaz Luiz Zeballos, onde construiu o Mercado Arco Iris e também a sua residência (aos fundos do mercado), onde permaneceu até fevereiro de 2019, quando veio a falecer.

João Nunes Lourenço foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Guairenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi. Sempre com um sorriso no rosto, uma palavra amiga, e humor inteligente para oferecer a quem se aproximava para um momento de conversa.

Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, Sr. João é merecedor da justa homenagem, através da denominação de uma das ruas de nosso Município, deixando seu nome e seu legado registrado para sempre em nossa cidade.